Resolução nº 04/2024

Dispõe sobre a Publicação definitiva pós recurso das entidades/organizações habilitadas e inabilitadas a concorrer no processo eleitoral para eleição de entidades da sociedade civil, para compor a gestão do Conselho Municipal de Direitos da Mulher, no Biênio 2024-2026.

A COMISSÃO ORGANIZADORA ELEITORAL DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER DE PARANAGUÁ, doravante denominado CMDM, legalmente constituída através do Decreto Municipal nº 5.216/2024, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei de nº 3232/2011, alterada pela Lei Municipal nº 6.342/2024 e, em cumprimento ao Edital-SEMMU nº 001/2024, resolve:

Art. 1 Publicar a relação definitiva pós recurso das entidades/organizações habilitadas e inabilitadas a concorrer no processo eleitoral para eleição de entidades da sociedade civil, para compor a gestão do Conselho Municipal de Direitos da Mulher - CMDM, no Biênio 2024-2026.

Art. 2 Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Paranaguá, 17 de junho de 2024.

LUCIANA DE ARAÚJO PICANÇO PRUNZEL

Secretária Municipal da Mulher

Entidade/Organização	Habilitada	Parecer Comissão Eleitoral
Associação de Moradores do Porto Seguro	(X) Sim ( ) Não	Apta
ACM Porto Seguro	(X) Sim ( ) Não	Apta
Conselho Regional de Serviço Social - CRESS/PR	(X) Sim ( ) Não	Apta
Grêmio São Vicente	( ) Sim (X) Não	Desabilitada pelo descumprimento do Item III do art. 10, do Edital-SEMMU nº 001/2024. OBS.: Não comprovou a atuação da instituição em promoção e/ou defesa de políticas públicas para garantia dos direitos das mulheres há no mínimo 2 (dois) anos.
Núcleo de Direitos Humanos - Marielle Franco	(X) Sim ( ) Não	Apta
OAB	(X) Sim ( ) Não	Apta
Rede Feminina de Combate ao Câncer	(X) Sim ( ) Não	Apta